



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 26 de Dezembro de 2002 - Nº 1837 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

VENCEDORES DO “BOLÍVAR DE ABREU” RECEBERAM PRÊMIOS

A Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias de Cultura e Turismo, Educação, Saúde e a Academia Cachoeirense de Letras, em parceria com a Superintendência Regional de Educação, entregaram, no final da tarde da última segunda- feira (23/12), troféus, medalhas, menções honrosas, destaque e certificados, aos alunos classificados e vencedores do Concurso Estudantil de Redação “Bolívar de Abreu”.

O concurso teve “Dengue” como tema principal, e contou com a participação dos alunos das escolas públicas e particulares, do Ensino Fundamental e Médio do Município. As três melhores redações foram das alunas Jana Jussin Sonato, com o trabalho “Dengue- uma visita que não..”; Sullen de Jesus Silva com o trabalho “Dengue” e Tamyres Viana Rosa, com o trabalho “Dengue”.

Os alunos Vinícius Batista Donato, Fernanda de Paula Roldi, Natália Peres de Oliveira, Davi de Jesus Chagas e Rágila P. Cansado receberam destaque. As participantes Márcia de Souza, Bruna Letícia Machado Ornellas, Camila Cezário Martins, Sabrina Faria Pimentel e Tatiana Alves da Silva receberam menção honrosa. Os demais alunos receberam certificados de participação no concurso.

PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou portaria decretando ponto facultativo nas repartições públicas municipais na última terça-feira (24/12) e na próxima terça- feira (31/12), respectivamente na véspera do Natal e Ano Novo.

De acordo com a portaria, os serviços essenciais funcionarão, nas duas datas, em sistema de escala de plantão, que está a cargo de cada Secretário das pastas, ou do chefe imediato do setor.

CANTATA DE NATAL ENCERROU PROGRAMAÇÃO NATALINA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou na última segunda – feira (23/12), o encerramento da programação natalina, promovida pela Prefeitura Municipal, que foi aberta no último dia 16 de dezembro, na Praça Jerônimo Monteiro, centro da cidade. No local,

está aberto, ao público, o presépio confeccionado com material reciclado pelos idosos, na oficina de artesanato do Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

Às 16 horas, aconteceu a apresentação da Banda de Música Lyra de Ouro, na Praça, em anexo ao Cenciarte. Em seguida, foi a vez da Cantata de Natal, que foi coordenada pela Paróquia “Nosso Senhor dos Passos”, contando com a participação do Grupo “El Shaday” .

O presépio continuará aberto à visitação pública até dia 06 de janeiro (Dia de Santos Reis), quando tradicionalmente é encerrada a comemoração relativa ao nascimento de Jesus.

REVELLION ENCERRARÁ O ANO NO “VOVÓ MATILDE”

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” encerrará as atividades de 2002, sexta-feira (27/12), com um ‘revellion’, ao som do conjunto “Raio de Luar”. O evento, que começará às 13 horas, promete muita animação, com todas as músicas de carnaval que marcaram época e fazem parte da história da vida de muito dos seus frequentadores. A entrada será aberta somente para as pessoas da terceira idade. O Centro recomeçará as suas atividades/2003 no dia 03 de fevereiro.

CASA DA SOPA ENTRARÁ EM FÉRIAS NA PRÓXIMA SEMANA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou que a Casa da Sopa “Mãe Dalila” encerrará suas atividades, assim como a distribuição de sopa, no próximo dia 30 de dezembro, retornando o seu atendimento, ao público, dia 03 de fevereiro/03.

Nesse período, a exemplo do vem acontecendo nos últimos anos, serão concedidas, aos funcionários, férias coletivas, e realizados reparos e manutenção, nos equipamentos da cozinha.

“CACHOEIRO + BONITA, POVO + FELIZ” ATENDEU MAIS DE 1.300 FAMÍLIAS

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, atendeu, no decorrer do ano de 2002, 1.380 famílias, com o projeto “Cachoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

+ Bonito, Povo + Feliz”. Foram feitas reuniões para explicação de como funciona o projeto, nos seguintes bairros: Riviera da Ilha, Gilson Carone, Agostinho Simonato, Paraíso, Amaral, Costa e Silva, Monte Cristo, IBC, Jardim Itapemirim, Jardim América, Zumbi, Ilha da Luz, Teixeira Leite, Rubem Braga, São Lucas, Boa Esperança, Dr. Luiz Tinoco, BNH de Baixo e BNH de Cima, Boa Vista, Rui Pinto Bandeira. Otto Martins, Village da Luz, Fé e Raça, Bom Pastor, Coronel Borges e Ibitiquara.

E ainda, Coramara, São Luiz Gonzaga, Alto União, Valão, Aeroporto, Alto Amarelo, Monte Belo, Recanto, Vila Rica, Nova Brasília, Arariguaba e Baiminas, Sumaré, Bela Vista, Abelardo Machado, Nossa Senhora de Fátima, Alto Novo Parque, Km – 90, Parque das Laranjeiras, Independência, Campo Leopoldina, Basiléia, Maria Ortiz, São Geraldo, Amarelo, Alto Monte Cristo, Nossa Senhora Aparecida, Ferroviários, Santa Helena, Nossa Senhora da Penha, Santo Antônio, Central Parque, Alvares Tavares, Aquidaban e Novo Parque.

Segundo a titular da pasta, Marilene Depes, esse projeto foi destinado à população de baixa renda dos bairros da cidade que estão com suas residências inacabadas. E teve como finalidade melhorar as condições de vida desses moradores de menor poder aquisitivo, através de investimento, no acabamento da fachada do imóvel, além de

revitalizar o aspecto visual e estrutural dos bairros da cidade e regularizar as habitações junto ao cadastro imobiliário.

Outra parte importante, frisou a Secretária, é a conscientização da população quanto à importância dessas benfeitorias na melhoria da qualidade de vida, bem como a valorização do imóvel.

Desde o mês de maio, quando foi realizada a parceria com a Caixa Econômica Federal, através da linha de crédito do Credimac, foram assinados 460 contratos; 247 estão em análise e 179 foram indeferidos. O projeto foi encerrado no último dia 14 de dezembro, quando foram sorteados 13 televisores entre os moradores que aderiram ao projeto, através do financiamento do Credimac. Esse empreendimento contou, também, com a participação das lojas de material de construção, credenciadas junto à CEF e ao Banco do Povo.

CASA DE CULTURA ESTARÁ FECHADA NO NATAL E ANO NOVO

A Casa de Cultura “Roberto Carlos” esteve fechada à visitação pública ontem (25/12), e estará fechada também no dia de Ano Novo (01/01/03). Nos demais dias, estará aberta, ao público, das 08 às 18 horas, e aos domingos e feriados, das 09 às 13 horas.

COMEÇOU O RECESSO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informou que os servidores da parte administrativa, assim como os professores, entraram em recesso na última segunda – feira (23/12), devendo retornar ao trabalho no dia 03/02/03.

Durante esse período, a Secretaria vai contar com funcionários de plantão para atender as emergências e passar informações à comunidade, quando necessário, como também a alunos e professores.

DIA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO JÁ É OFICIAL

O Prefeito Theodorico Ferração sancionou a Lei número 5386/02, que institui o dia 24 de março como “Dia Municipal do Voluntariado”. A lei determina a realização, nesta data, de uma sessão especial, para prestar homenagens àqueles cidadãos que se destacam pelo trabalho voluntário dedicado a entidades filantrópicas, governamentais e não governamentais do município.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20485/2002, de 29.11.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ADEMIR AGUILAR CREVELARI**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 512/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20198/2002, de 26.11.2002, resolve

Conceder a **HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002, a partir de 02 de janeiro de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve

Designar o servidor municipal **RÔMULO PORTELLA SOBREIRA**, Oficial Administrativo II V A 09 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **TEREZINHA GAMA ALTOÉ**, no cargo de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2003, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº

4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 514/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18269/2002, de 18.10.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente I V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de dezembro de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 515/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14992/2002, de 21.08.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM**, Assistente Social VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19479/2002, de 11.11.2002, resolve

Considerar autorizada a licença gozada pelo servidor municipal **PAULO ROBERTO RETORE MORENO**, Fiscal de Rendas III VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de novembro de 2002, em razão dos serviços prestados no primeiro e segundo turnos das eleições de 2002, na função de **Preposto**, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.154, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 517/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11780/2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar a culpabilidade do servidor **FÁBIO PINTOR PEIXOTO**, Motorista IV A 07 B, em infração de trânsito, conforme Protocolo 8490/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 518/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARIA DO CARMO DE ARAGÃO BASTOS**, Cozinheiro II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto pelo falecimento do filho da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no período de 08 (oito) dias, a partir de 01 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Eleazar de Souza	Gari I A 01 D	GARDI	30 dias	20.11.2002	20963/2002
Maria do Carmo Silva Sardinha	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	29.11.2002	20763/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20978/2002, de 06.12.2002, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILLO**, Médico Ginecologista VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver